

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 10/77

DELIBERAÇÃO CEE Nº 10/77

Aprova reformulações no Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário Educação, referente ao exercício de 1977.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 209/77, da Câmara do Ensino do 1º Grau, aprovado na Sessão Plenária de 30 de março de 1977.

D E L I B E R A

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria da Educação a fazer a aplicação, por meio dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 14.604.700,00, proveniente da Quota Federal do Salário Educação, exercício de 1977, de acordo com a reformulação da Deliberação CEE nº 20/76, aprovada pelo CEE no Parecer 209/77, nos seguintes termos:

- | | |
|---|-------------------|
| 1. Projeto desenvolvimento de novas metodologias | Cr\$ 2.970.000,00 |
| 2. Projeto reformulação de currículos | Cr\$ 2.250.000,00 |
| 3. Projeto Assistência técnica e Financeira às Unidades Federadas | Cr\$ 734.700,00 |
| 4. Capacitação de Recursos Humanos | Cr\$ 3.600.000,00 |
| 5. Operação Escola | Cr\$ 5.050.000,00 |

Total Cr\$ 14.604,700,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 209/77 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 1241/76.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de março de 1977.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente